
3º CONVOCAÇÃO – EDITAL 126/2025 – CEAD/UFPI

O Coordenador do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica do Colégio Técnico de Teresina (CTT), vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** de candidatos selecionados nos termos do Edital em epígrafe, para matrícula no referido curso, da forma como segue.

1. Esta convocação se destina, exclusivamente, aos candidatos constantes no **Anexo I** deste ato.
2. O candidato convocado deverá enviar o **Requerimento de Matrícula (ANEXO X do Edital)**, devidamente assinado e em formato PDF, para o e-mail especializacaoemgestaoeptctt@gmail.com, impreterivelmente **até o dia 25/08/2026**.
3. Conforme previsto no Edital, os candidatos do cadastro de reserva de um polo de concorrência poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes de outro polo, conforme a ordem de classificação geral por tipo de vaga.
4. O candidato convocado nesta chamada que não enviar o Requerimento de Matrícula, conforme indicado neste ato, será considerado desistente e sua vaga destinada aos candidatos do cadastro de reserva, se houver.

Teresina, 19 de agosto de 2026.

ProfºDr. Expedito Henrique Ulisses Pereira
Coordenador do Curso

Anexo I – Candidato(s) Convocado(s)

CPF	NOME	DISCIPLINA
934. ***.***-53	KELINY MARTINS DE MELO SOUSA SOARES	GESTÃO EDUCACIONAL

CPF	NOME	DISCIPLINA
033. ***.***-30	DANIEL FACHINI	POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO PARA EPT

CPF	NOME	DISCIPLINA
086. ***.***-65	HUGO FEITOSA GONÇALVES	DEMOCRACIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CPF	NOME	DISCIPLINA
044. ***.***-40	ALYSON LUIZ SANTOS DE ALMEIDA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Item 8.4 do Edital nº 111/2025 estabelece:

“A critério da Direção do CEAD/UFPI, na hipótese de haver necessidade, o candidato integrante do cadastro de reserva poderá ser convocado para assumir disciplina diferente da pleiteada, em programas, projetos ou cursos do CEAD/UFPI fomentados pelo Sistema UAB, desde haja compatibilidade entre as atribuições e correlação entre as disciplinas, observada a ordem de classificação final, sendo facultado ao candidato aceitar ou não tal circunstância, sem prejuízo de sua colocação na lista de espera original.”

CPF	NOME	DISCIPLINA
046. ***.***-36	MATHEUS DAS NEVES ALMEIDA	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EPT